



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 038/2026 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador **ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de **vereador e 1º secretário da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) vereador (a) **ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, **Matrícula** 0000158, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Treinamento/capacitação de pessoal, com inscrição/participação no INTEGRA + 3ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA SETOR PÚBLICO, a ser realizado de 05 a 08 de fevereiro de 2026, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE. (programação em anexo).

Local de destino: Fortaleza/CE.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.